



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 350/87

DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º, ítem II da Lei nº 755/86 de 01 de dezembro de 1.986,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzados) destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.6 -ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
8.6-4.000 -Despesas de Capital
8.6-4.100 -Investimentos
8.6-4.110 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....CZ\$ 850.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de setembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária